

PORTARIA CIM GUANDU Nº 079/2025**DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA PARA RESPONDER COMO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **SUELI ROSA GARDINO PEREIRA** para o Cargo de Confiança de Secretária Executiva do CIM GUANDU, constante no Contrato de Consórcio Público, no período de **20/10/2025 à 09/11/2025**, em substituição a Srª. ANA PAULA ALVES BISSOLI que entrará em gozo de férias no período acima referido, passando a mesma a receber os seus vencimentos com base no Cargo de Confiança a qual foi designada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1654596

PORTARIA CIM GUANDU Nº080/2025**DESIGNA GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADM CIM GUANDU Nº017/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA HM CORPORATE LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos **Sr.ª Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01 e **Sr. Marlon Alves Peçanha da Silva**, matrícula funcional N35, CPF Nº 153***. ***-66 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Nº017/2025 firmado entre o CIM Guandu e a **EMPRESA HM CORPORATE LTDA**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº003/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo para aquisição de veículo zero quilômetros para subsidiar as atividades de licenciamento ambiental consorciado do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Conforme Convênio Nº SEAMA 003/2024, firmado

com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 17 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1654673

Contrato**Resumo do Contrato Nº019/2025**

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: JM Multivendas e Serviços Ltda.
CNPJ: Nº42.942.403/0001-08

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de informática.

Valor global: R\$12.903,20 (doze mil novecentos e três reais e vinte centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura.

Despesas: 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
44905200000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

ID. TCES **CidadES/Contratação:**
Nº2025.501C2600008.09.0028.

Assinatura: 17 de outubro de 2025.
Protocolo 1653876

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - IPASMA

Portaria

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 027/2025

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições